



INDICAÇÃO Nº 181/83.

APROVADO	
Primeira	discussão
Em 21/06/83	
PRESIDENTE	

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O crescimento do Município de Cabo Frio, é um fato que se comprova diariamente.

Tal crescimento, tão vertiginoso, embora as imposições do atual estágio da economia brasileira, não se faz sentir apenas na sede do Município. O progresso se espalha também para os Bairros e Distritos.

O Bairro São Cristóvão, é hoje um dos mais populosos do Município, cuja densidade demográfica é sentida principalmente nos últimos dez anos.

O comércio localizado no Bairro São Cristóvão, como também sua indústria, embora em menor número, não podem prescindir na época atual, eminentemente tecnológica, da implantação de um componente básico do progresso, que é uma Agência dos Correios e Telégrafos.

Assim sendo, Indico a Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente à Diretoria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - E. B. C. T. - com o objetivo de ser implantada no Bairro São Cristóvão uma Agência da Empresa.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 1983.


VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -


